DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1	Diretor	DAS 101.5
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação	3	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	8	Chefe	FCPE 101.2
Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Bahia	1	Superintendente	FCPE 101.4
Superintendência Executiva	1	Superintendente-Executivo	FCPE 101.2
Serviço	3	Chefe	FCPE 101.1
	8		FG-1
	5		FG-2
	12		FG-3
Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais	1	Superintendente	FCPE 101.4
Superintendência Executiva	1	Superintendente-Executivo	FCPE 101.2
Serviço	3	Chefe	FCPE 101.1
	8		FG-1
	5		FG-2
	12		FG-3
Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Paraná	1	Superintendente	FCPE 101.4
Superintendência Executiva	1	Superintendente-Executivo	FCPE 101.2
Serviço	3	Chefe	FCPE 101.1
	8		FG-1
	5		FG-2
	12		FG-3
Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro	1	Superintendente	FCPE 101.4
Superintendência Executiva	1	Superintendente-Executivo	FCPE 101.2
Serviço	3	Chefe	FCPE 101.1
	8		FG-1
	5		FG-2
	12		FG-3
Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul	1	Superintendente	FCPE 101.4
Superintendência Executiva	1	Superintendente-Executivo	FCPE 101.2
Serviço	3	Chefe	FCPE 101.1
	8		FG-1
	5		FG-2
	12		FG-3
Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina	1	Superintendente	FCPE 101.4
Superintendência Executiva	1	Superintendente-Executivo	FCPE 101.2
Serviço	3	Chefe	FCPE 101.1
	8		FG-1
	5		FG-2
	12		FG-3
Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo	1	Superintendente	FCPE 101.4
Superintendência Executiva	1	Superintendente-Executivo	FCPE 101.2
Serviço	3	Chefe	FCPE 101.1
	8		FG-1
	5		FG-2
	12		FG-3
Superintendência da Polícia Rodoviária Federal	20	Superintendente	FCPE 101.3
Superintendência Executiva	7	Superintendente-Executivo	FCPE 101.1
Serviço	7	Chefe	FCPE 101.1
	35		FG-1
	112		FG-2
	174		FG-3
Delegacia	150	Chefe	FCPE 101.1
	227		FG-3
ARQUIVO NACIONAL	1	Diretor-Geral	DAS 101.5
	1	Assistente	FCPE 102.2
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação-Geral de Gestão de Documentos	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação-Geral de Processamento e Preservação do Acervo	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação	3	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Acesso e Difusão Documental	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Administração	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	32		FG-1
Coordenação-Regional no Distrito Federal	1	Coordenador Regional	DAS 101.4
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
NE	6,41	1	6,41	1	6,41
DAS 101.6	6,27	10	62,70	9	56,43
DAS 101.5	5,04	44	221,76	45	226,80
DAS 101.4	3,84	117	449,28	103	395,52
DAS 101.3	2,10	173	363,30	167	350,70
DAS 101.2	1,27	189	240,03	171	217,17
DAS 101.1	1,00	197	197,00	184	184,00
DAS 102.5	5,04	6	30,24	6	30,24
DAS 102.4	3,84	13	49,92	11	42,24
DAS 102.3	2,10	14	29,40	10	21,00
DAS 102.2	1,27	10	12,70	8	10,16
DAS 102.1	1,00	36	36,00	34	34,00
DAS 103.4	3,84	-	-	2	7,68
SUBTOTAL 1		810	1698,74	751	1.582,35
FCPE 101.4	2,30	30	69,00	47	108,10
FCPE 101.3	1,26	77	97,02	97	122,22
FCPE 101.2	0,76	63	47,88	118	89,68
FCPE 101.1	0,60	28	16,80	215	129,00
FCPE 102.4	2,30	4	9,20	4	9,20
FCPE 102.3	1,26	1	1,26		
FCPE 102.2	0,76	3	2,28	2	1,52
FCPE 102.1	0,60	8	4,80	8	4,80
SUBTOTAL 2		214	248,24	491	464,52
FG-1	0,20	132	26,40	130	26,00
FG-2	0,15	398	59,70	399	59,85
FG-3	0,12	1094	131,28	1089	130,68
SUBTOTAL 3		1624	217,38	1.618	216,53
TOTAL		2.648	2.164,36	2.860	2.263,40

DECRETO Nº 10.075, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Altera o Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, que fixa a lotação dos Adidos, Adjuntos e Auxiliares de Adidos Militares junto às representações diplomáticas no exterior.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º O Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....
.....

VI - Rússia, Índia, Turquia, Líbano, Senegal e Emirados Árabes Unidos - um Capitão de Mar e Guerra, um Coronel do Exército ou um Coronel da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico;

.....

§ 19. O Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico nos Emirados Árabes Unidos fica também acreditado junto ao Governo da Arábia Saudita." (NR)

Art. 2º Fica mantida a Adidância de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico na Etiópia até a ativação da Adidância de Defesa, do Exército e da Aeronáutica nos Emirados Árabes Unidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de outubro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Fernando Azevedo e Silva
Ernesto Henrique Fraga Araújo

DECRETO Nº 10.076, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Altera o Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição,